



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO**

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 640/2015

Processo nº. 6634/2015.

Razão Social: Maria Inezilda Carvalho da Mota

Referência: Renovação por 12 meses do Contrato do aluguel do imóvel onde funciona o CRAS BENGUI, referente ao Contrato nº. 074/2014

Vigência do contrato principal: 12 meses a contar de 03/11/2014 à 02/11/2015.

Valor mensal reajustado: R\$ 3.781,97 (Três mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

Fonte: 0629 – Recurso Federal Superávit Sub Fonte: 009001 - PAIF

Elemento de despesa: 33903600 Outros Serviços a Terceiros Pessoa Física

Fundo: FMAS

Ao Gab/Presidência

Senhora Presidente,

No transcorrer da análise das documentações do Processo em tela sobre a **Renovação do Contrato do aluguel do imóvel localizado a Quadra 24 nº 01, Conjunto Panorama XXI, Km 03 Rodovia Augusto Montenegro, onde funciona o CRAS Bengui, referente ao Contrato nº. 074/2014, com vigência até 02/11/2015**, fls 08/14 para pagamento de aluguel do imóvel a(o) Sr.^a MARIA INEZILDA CARVALHO DA MOTA, no valor já reajustado pelo IGP-M com índice de correção no período de 1.0805627, fls. 15 ficando o valor mensal do aluguel reajustado para **R\$ 3.781,97**, (Três mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) observamos o Parecer nº 540/2015 do NSAJ/FUNPAPA apontando pela possibilidade jurídica da renovação contratual, fls. 21/23 existência de dotação orçamentaria, fls. 18 existência de interesse da administração na renovação, fls. 24, certidões negativas vigentes, fls. 03/07 somos pela conformidade do processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos à Ordenadora de despesas, desta Fundação para deliberação.

Belém, 30 de outubro de 2015.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno

Lucília Alencar Salzer

Assessora do CI